

Prêmio de melhor comunicação apresentada por um jovem investigador no 11º Congresso Ibérico e 8º Congresso Iberoamericano de Poluição Ambiental e Toxicologia

BASES

1. Convocação

A Sociedade Ibero-Americana de Contaminação e Toxicologia Ambiental anuncia um prêmio para a melhor comunicação apresentada no 11º Congresso Ibérico e 8º Congresso Ibero-Americano de Poluição Ambiental e Toxicologia por um jovem investigador.

Este prêmio é patrocinado pela Cátedra Luis de Camoens da Universidade Carlos III de Madrid.

2. Participantes

Os requisitos para o prêmio são os seguintes:

2.1. Cumpra uma das seguintes condições para ser um jovem investigador:

- Não ter cumpridos 35 anos em 30 de junho de 2018, credenciado com cópia do DNI ou documento similar.

- Não ter doutorado e estar matriculado em doutorado no ano letivo de 2017/18, credenciado com cópia do recibo de matrícula.

- Ter obtido o primeiro título de doutor após 30 de junho de 2013, credenciado com a cópia do título.

2.2. Ser o primeiro autor ou autora da comunicação.

2.3. Inscrever-se no congresso e apresentar oralmente uma comunicação.

2.4. Os trabalhos submetidos para o prêmio devem ser inéditos (eles não podem ser publicados antes de 30 de junho de 2018 em uma revista científica).

2.5. Não há limitação de comunicações apresentadas pela mesma pessoa. No caso de apresentar vários trabalhos, o assunto deve ser diferente.

3. Inscrição

Para optar ao prêmio à melhor comunicação apresentada no 11º Congresso Ibérico e 8º Ibero-americano de Poluição e Toxicologia Ambiental, além de cumprir os requisitos do apartado 2, há que enviar um correio eletrónico a info@cicta2018.net com o assunto “Prêmio CICTA2018-Cátedra Camoens” e indicando os seguintes dados:

- Nome completo do primeiro autor ou autora da comunicação.
- Título da comunicação.
- Condição que cumpre o autor para ser jovem investigador/a entre os descritos no apartado 2.1. É necessário anexar à mensagem um documento que o acredite.

4. Júri e valoração das comunicações

O júri será formado por 5 pessoas eleitas entre o Comitê Científico do 11º Congresso Ibérico e 8º Ibero-americano de Poluição e Toxicologia Ambiental. Não poderão fazer parte do júri os coautores dos trabalhos, os tutores ou diretores, e as pessoas que tenham relação contratual com os candidatos. No caso de que os membros do Comitê Científico não sejam suficientes, por alguma das incompatibilidades descritas, os membros do Comitê Organizador poderão fazer parte do júri.

O júri avaliará as comunicações tendo em conta o trabalho enviado ao congresso, bem como a apresentação feita durante a celebração do mesmo.

A decisão do júri será inapelável e os prêmios poderão ser declarados desertos a proposta deste.

5. Prêmio

O primeiro autor ou autora da comunicação premiada receberá um prêmio em dinheiro de 500 €. Assim mesmo, todos os autores da comunicação receberão um diploma que acredite a concessão do prêmio.

A notificação da concessão do prêmio e sua entrega serão feitas antes do encerramento do congresso.

6. Reserva de direito

A SECS e a SPCS se reservam o direito de modificar as condições do prêmio sempre que houver uma causa justificada.

7. Aceitação das regras do concurso

A participação no prêmio supõe a plena aceitação de suas bases.

8.- Confidencialidade e direitos de propriedade intelectual

O conteúdo dos trabalhos submetidos, bem como todos os dados e documentação contribuída terão caráter absolutamente confidencial e acesso restringido, e como tais serão tratados tanto pela organização do Prêmio como pelo júri.